



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 76053733
Pregão N.º 014/2017
CONTRATO N.º 018/2017

**30º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
018/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS E LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG N.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto. 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Rui Barbosa, n.º 449, Sala 03, Centro, Buri/ SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966.0001-11, neste ato representada por **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, brasileira, solteira, assistente de licitação, portadora da identidade n.º 42.436.202-8 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 370.624.488-85, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como a Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto o **remanejamento**, em caráter definitivo, da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria da Casa Civil – SCV, provenientes de parte do valor de adesão da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.
- 1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Secretaria da Casa Civil - SCV Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0800.2070 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 101 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

Resolução Nº 033/2019

O **Presidente do Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, §2º, inciso VII do Decreto Nº 4382-R, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Designar para a Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, o Auditor do Estado Victor Leite Wanick Mattos, como membro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, conforme indicação da respectiva pasta, em substituição ao Auditor Lusmar Machado Moraes Pizetta.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 031/2019 de 08 de agosto de 2019, publicada no DIO-ES em 09 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Presidente do Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem
Protocolo 530054

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 597-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 68157436, 69579598 e 83194967, que apuraram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor público **ANDRÉ FIDALGO MENÁRIO DA COSTA**, n.º funcional 3007642, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530202

**PORTARIA Nº 598-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que constam dos processos nºs 82890668, 72617802 e 71449604;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANE MACEDO MARINHO GIL**, n.º funcional 629057, vínculo 05, do cargo de Professor B, por infração ao artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar n.º 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei supracitada, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530206

**PORTARIA Nº 599-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 79907156;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46/1994, **RAYNNER MARTINHO BARCELOS**, n.º funcional 2993473, vínculo 1, do cargo de Inspeção Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça, por infração ao artigo 235 c/c artigo 234, inciso II, da LC nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos termos do Art. 240 da supracitada Lei, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530208

**PORTARIA Nº 600-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 77825756

e 76960404;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIDONIO JOSE DE CASTRO**, n.º funcional 579042, vínculo 66, do cargo de Professor B, por infração ao artigo 221, inciso XXI c/c artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar n.º 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei supracitada, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530210

**PORTARIA Nº 601-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicada em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 72294124, 73889806 e 83775757 que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **KATIA CRISTINA GUIMARÃES BIGHI**, n.º funcional 537837, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530213

**PORTARIA Nº 602-S, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 83763651;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, de acordo com o artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NICE HELENA FONTES DA SILVA**, n.º funcional 3232280, vínculo 07, do cargo de Professor B da Secretaria de Estado da Educação, por infração ao artigo 221, inciso XXI da LC n.º

46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 240 da Lei supracitada Lei.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530223

RESUMO 30º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o remanejamento, em caráter definitivo, da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria da Casa Civil - SCV, provenientes de parte do valor de adesão da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de Trabalho:

10.10.101.04.122.0800.2070

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 10.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 07 de outubro de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530126

RESUMO 31º TERMO ADITIVO

Processo: 76053733

Contrato nº. 018/2017

Pregão nº 014/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2017, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.

DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 66.990.959,61 (sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), considerando as alterações de valores realizadas no presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão